

PORTARIA
Nº 19/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao
requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias de férias, do servidor **JAMES
ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, descontados dos 39 (trinta e nove) dias,
conforme Portaria nº 10/2022, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de
01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, e 11 (onze) dias do período aquisitivo de
01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, ficando os 19 (dezenove) dias restantes
para gozo posterior ou conversão em pecúnia, tudo conforme autorização contida na
Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -
MS, 20 de junho de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL